

Requerimento apreciado na reunião de CAEJLG de 20.4.2021, na presença de Dep. Nuno JKM, tendo sido rejeitado com votos contra do PS e do PCP, a favor do PSD, CDS-PP, PAN e DURF do CITE e abstenção do BE.



Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Dr. Luís Marques Guedes

No decorrer dos processos e megaprocessos que nos últimos anos têm invadido os tribunais portugueses, aumentou o crivo e o olhar da população portuguesa sobre o método de trabalho que nos mesmos se pratica e a consequente exigência de total transparência em todos os procedimentos executados.

Sendo certo que este mesmo crivo traz consigo a pressão mediática que tantas vezes confunde interesse do público, com interesse público, não deixa ainda assim de ser necessária a devida atenção a fenómenos ou notícias que possam colocar as Instâncias jurídicas portuguesas num qualquer limbo de desconfiança.

Neste contexto várias têm sido as notícias veiculadas nos últimos dias por diferentes meios de comunicação social no que respeita a possíveis anomalias na distribuição de processos relativamente a casos graves de criminalidade económico-financeira, nomeadamente no TCIC.

Segundo essas mesmas notícias, ocorre que o Senhor Juiz Dr. Ivo Rosa tem alegadamente recebido um volume muito superior de processos face aos que por sua vez são alegadamente distribuídos ao juiz Carlos Alexandre, circunstância que se estranha e que nessa medida carece do devido esclarecimento até porque têm ambos lidado com megaprocessos como os da Operação Marquês, do universo BES/GES, da Operação Furacão, dos Vistos 'Gold' ou da EDP/CMEC.

Mas a nossa preocupação, que deverá ser a de todos os portugueses, vai para além dos problemas do TCIC, muitas outras notícias circulam relativamente a movimentações noutros tribunais e que importa esclarecer, ou inclusivamente a noticiada divergência na publicação de processos ou recursos, derivada da falta de uniformização de procedimentos.

Assim, tendo em vista obter informação adicional sobre esta matéria e a fim de obter esclarecimentos sobre a mesma, o Deputado Único Representante do Partido CHEGA, vem solicitar, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias delibere solicitar a audição das seguintes entidades:

1 – Senhor Presidente do Conselho Superior de Magistratura, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra

Assembleia da República, 05 de abril de 2020

o deputado

André Ventura

NV: 673802

477/CAEJLG - 05.04.21

Dist. 05.04.21